

Estudo Técnico Preliminar 96/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64446.070322/2024-45

2. Descrição da necessidade

Com o objetivo de atender de forma mais ágil às necessidades do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e das diretorias subordinadas, torna-se necessária a capacitação e atualização dos militares direta ou indiretamente envolvidos nos processos do Sistema de Saúde do Exército - SSEX. Devido as constante mudanças no cenário global da saúde, suma importância o aperfeiçoando dos conhecimentos sobre o tema em novas práticas e gerenciamento, essenciais para manter o sistema alinhado com os padrões mais avançados de saúde.

As atividades cotidianas desempenhas por este militares exigem uma atualização do cenário de saúde global, buscando garantindo um maior e melhor desenvolvimento das competências que devem ser adquiridas para aplicabilidade das inovações no contexto militar.

Além disso, a capacitação permitirá o desenvolvimento de competências em gestão de projetos, aplicabilidade dos recursos públicos, a tomada de decisões mais seguras, e visando bem-estar dos usuários da estrutura de saúde do Exército Brasileiro e a liderança em ambientes dinâmicos e desafiadores, capacitando-os a implementar melhorias contínuas e soluções nas missões de saúde militar e em outras atividades estratégicas:

1. **Atualização:** Ter acesso às mais recentes pesquisas, tecnologias e práticas na área da saúde, permitindo aprimorar seus conhecimentos e habilidades.
2. **Networking:** Conectar-se com outros profissionais da área, trocar experiências e expandir sua rede de contatos.
3. **Inspiração:** Ser inspirado por cases de sucesso e histórias inspiradoras de profissionais que estão transformando a saúde.
4. **Desenvolvimento profissional:** Participar de workshops, palestras e painéis que abordam temas relevantes para a sua área de atuação.
5. **Visão de futuro:** Conhecer as principais tendências que moldarão o futuro da saúde e se preparar para os desafios e oportunidades que surgirão.
6. **Tendências de mercado:** Identificar as principais tendências do mercado e as necessidades dos usuários do Sistema de Saúde

É oportuno a participação de 08 (oito) militares, todos ligados ao Sistema de Saúde do Exército (SSEX), ocupando cargos de chefia e auxiliares, a ser realizado entre os dias 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O evento é considerado como o maior evento nacional na área de saúde com o enfoque nas inovações e possibilitando a troca de experiência entre as lideranças e empresas do setor, realizando principais discursões sobre o surgimento das novas tendências, sendo uma delas aplicação de inteligência artificial - IA com a redução anual de custos no mercado da saúde.

Em resumo a visão é oferece uma oportunidade única para aprender com os melhores profissionais da área, conectar-se com um ecossistema inovador, e contribuir para um futuro mais saudável no Sistema de Saúde do Exército - SSEEx. Ao participarem do festival, os militares terão acesso a um

vasto conteúdo sobre inovações da saúde, o que fortalecerá as capacidades do Exército Brasileiro de integrar soluções em suas rotinas e assim proporcionar a família militar o bem-estar quando precisarem do utilizar o ecossistema dos serviços de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária - DPGO	Gen. Ernesto Isaacodette Dutra Pereira Batista Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender:

1. A empresa contratada deverá atender a uma série de requisitos técnicos e operacionais que garantam o máximo aproveitamento dos conhecimentos adquiridos, alinhando-os com as demandas específicas do Sistema de Saúde do Exército - SSEX. O processo de contratação deve assegurar que os serviços prestados permitam aos militares uma atualização eficiente e aplicável em seu contexto profissional, com foco em inovação, saúde e empreendedorismo.

2. Instrutores Qualificados:

Os profissionais responsáveis pela capacitação devem possuir expertise reconhecida nas áreas de inovação, saúde e empreendedorismo.

O corpo docente deve incluir palestrantes e especialistas com experiência em eventos similares, capazes de traduzir os temas.

3. Conteúdo Atualizado e Focado em Tendências:

A capacitação deve abordar tendências emergentes em tecnologia da saúde, empreendedorismo e inovação, com foco em soluções práticas que possam ser implementadas no ambiente militar.

Os participantes devem ter acesso a estudos de caso, novas tecnologias e ferramentas que estejam na vanguarda das discussões na capacitação.

4. Metodologia Ativa e Participativa:

A abordagem pedagógica deve ser interativa, permitindo que os militares possam não apenas absorver o conteúdo, mas também aplicar, em simulações ou estudos práticos, os conhecimentos adquiridos durante o festival.

Devem ser oferecidas oficinas e workshops que permitam a prática de habilidades específicas em inovação e saúde, garantindo que a capacitação não seja apenas teórica, mas também prática e funcional.

5. Avaliação de Impacto e Certificação:

O processo de capacitação deve incluir uma avaliação de impacto que mensure o conhecimento adquirido e sua aplicabilidade.

A conclusão da capacitação deve resultar na emissão de certificados reconhecidos, atestando a participação e qualificação dos militares nos temas abordados.

Esses requisitos são essenciais para assegurar que a qualificação dos militares envolvidos na capacitação tenha um impacto duradouro e relevante, contribuindo de forma significativa para sua preparação técnica e estratégica diante dos desafios contemporâneos e futuros.

5. Levantamento de Mercado

A solução viável para a aquisição da capacitação que irá ocorrer no "FESTIVAL DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TENDÊNCIAS DA SAÚDE" (#FISWeek24) é por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que o evento possui uma metodologia única, com uma carga horária de 20 horas, voltada especificamente para o estudo das inovações e práticas na área de saúde.

A Lei 14.133/21, em seu artigo 74, inciso III, alínea "f", permite que a contratação de empresa visando à capacitação se formalize através da inexigibilidade de licitação, especialmente para a contratação de serviço exclusivo, conforme transcrição abaixo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Cumpra esclarecer que a organização de todo o evento é realizada pela Iniciativa FIS, uma entidade sem fins lucrativos e suprapartidária, líder em saúde, inovação e tecnologia na América Latina, com um amplo ecossistema de lideranças.

A organização busca estabelecer a conexão entre as lideranças para discutir problemas da área da saúde, criar consensos e propor soluções entre os participantes, gerar e distribuir conteúdos em todas as suas plataformas operacionais, além de ajudar a moldar o futuro da saúde na América Latina, seja no campo privado ou público.

A Iniciativa FIS tem 11 pilares principais que levam à melhoria do acesso a temas sensíveis no campo da saúde:

Comunicação, Complexo Industrial, Educação, Empreendedorismo, Financiamento, Gestão, Governança, Inovação, Modelos Assistenciais, Pesquisa e Regulação.

A capacitação oferece materiais de apoio exclusivos e conteúdos especializados, que não podem ser encontrados em outros eventos ou cursos, justificando a contratação direta sem a necessidade de concorrência.

Com uma programação diversificada e a presença de grandes nomes da tecnologia e inovação, legisladores e reguladores, pagadores, gestores, prestadores de serviço e profissionais da saúde, os maiores nomes do setor abordarão temas provocadores e atuais, garantindo que o #FISWeek24 seja uma oportunidade imperdível para quem busca se atualizar e inovar na área da saúde.

6. Descrição da solução como um todo

A proposta envolve a contratação de inscrições para que militares do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e suas diretorias subordinadas possam participar do "**Festival de Inovação, Empreendedorismo e Tendências da Saúde**", organizado pela Iniciativa FIS, portadora do CNPJ nº 14.727.693/0001-88, sediada na Rua Capitão Salomão, nº 36, CEP: 22.271-040, Bairro: Humaitá - Rio de Janeiro/RJ.

O evento é amplamente reconhecido como um ponto de encontro para profissionais e especialistas do setor, oferecendo uma plataforma única para discutir inovações, tendências emergentes e os desafios mais relevantes enfrentados pela área da saúde atualmente.

a) Contexto e Justificativa: A solução proposta envolve a contratação de inscrições para que militares do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e diretorias subordinadas participem deste evento é de extrema relevância para os militares envolvidos no Sistema de Saúde do Exército - SSEX e outras iniciativas ligadas à saúde, dado que aborda diretamente temas relacionados à inovação em todo o Ecossistema da Saúde.

b) Objetivos da Capacitação: A Iniciativa FIS tem como objetivos principais:

1. Aprofundar o conhecimento dos participantes sobre as mais recentes inovações e práticas na área da saúde, abordando tecnologias emergentes, regulamentações e as melhores práticas internacionais.
2. Atualizar os militares sobre as últimas tendências e mudanças tecnológicas no setor de saúde digital, promovendo a adaptação e modernização das práticas institucionais.
3. Promover o desenvolvimento de senso crítico para a análise e aplicação das tecnologias de informação em saúde, aprimorando a capacidade de tomada de decisões estratégicas e operacionais.

c) Componentes da Solução: A capacitação dos militares no FSWK24 proporcionará uma experiência de aprendizado rica, baseada em inovação e tecnologia, visando à aplicação de melhorias nas necessidades do Sistema de Saúde do Exército - SSEX. A combinação de módulos teóricos, práticos e de imersão tecnológica garante uma abordagem completa que permitirá aos militares não apenas adquirir novos conhecimentos, mas também aplicá-los de forma eficaz no contexto do seu cotidiano.

d) Benefícios Esperados: A capacitação no FSWK24 permitirá que os militares adquiram conhecimentos de ponta e desenvolvam habilidades essenciais para enfrentar os desafios atuais e futuros em inovação e saúde. Essa formação fortalecerá não apenas a capacidade técnica dos militares, mas também sua competência estratégica, contribuindo para a modernização e eficiência no Sistema de Saúde do Exército - SSEX em diferentes cenários.

A solução proposta demonstra a importância do FSWK24 como um instrumento de capacitação fundamental para os militares do Exército. O programa do festival é abrangente e voltado para a realidade atual da saúde, permitindo que os participantes adquiram conhecimentos técnicos essenciais para o sucesso na condução de projetos e iniciativas de saúde, tanto em aquisições quanto na implementação de sistemas e processos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratados 08 (oito) inscrições para militares, sendo 3 da DPGO, 3 da D Sau e 2 da APG do DGP que atuam no planejamento das atividades voltadas para o Sistema de Saúde do Exército - SSEx.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.600,00

Conforme a proposta de preços apresentada pela Iniciativa FIS para participação no Festival de Inovação, Empreendedorismo e Tendências da Saúde (#FISWeek24), o valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por participante. Considerando a inscrição de 08 (oito) militares, o valor total da contratação será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um evento de capacitação, único no mercado, não há como parcelar o objeto do contrato, não podendo haver divisibilidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas e ou/ interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda, anexo A este estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Promoverá a atualização técnica dos militares mobilizados na atuação do Sistema de Saúde do Exército - SSEx e proporcionará um amplo conhecimento no cenário da saúde, gestão e inovação em suas diversas etapas, além de contribuir para a evolução das competências, tornando mais céleres e eficientes os processos de trabalho destinados à aplicação dos recursos da saúde.

Os temas abordarão diversos eixos sobre os avanços e desafios atuais na área de saúde, sendo muito relevantes e ajudando na construção de um melhor acesso ao sistema.

A capacitação incluirá sessões práticas, palestras, mesas redondas e oficinas temáticas que abordarão tópicos críticos, como inteligência artificial em saúde, interoperabilidade de sistemas e segurança da informação. A metodologia do festival será interativa, envolvendo exposição dialética, simulações e discussões em grupo para maximizar o aprendizado.

13. Providências a serem Adotadas

A elaboração do Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que estejam presentes nesta contratação;

Publicação da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência a este processo e corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21;

Emissão de nota de empenho em nome do Movimento Junto Rio pela Saúde - MJRS - Iniciativa FIS, instituição a ser contratada;

As demais providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, é imprescindível a atualização e o preparo dos militares responsáveis pela gestão da saúde do Exército Brasileiro e buscar atualizações sobre o tema da saúde e inovações, principalmente para a aplicação dos recursos públicos e para a atuação eficiente e eficaz.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO ESTEVES NOGUEIRA DA SILVA

Agente de contratação

ANGELA GUERRA DE SANTANA SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 14:17:46.

LUIS ROMARIO ACUNHA RODRIGUES

Fiscalização Administrativa

TIAGO DE LIMA FERREIRA

Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta Exercito.pdf (178.03 KB)